

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"DIA DAS MÃES NO ITAQUERA 2021"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 02.012386/2021

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Empresa mandatária:

1.1.1. Razão Social: Associação dos Lojistas do Shopping Metrô Itaquera

1.1.2. Endereço: Av. José Pinheiro Borges S/N - Itaquera – São Paulo/SP

1.1.3. CNPJ nº. 11.508.135/0001-89

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Vale-brinde

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. São Paulo/SP

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 24/04/2021 a 09/05/2021 ou enquanto durar o estoque de 4.000 (quatro mil) brindes

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. 10h00 do dia 24/04/2021 até às 18h00 do dia 09/05/2021

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional, que efetuar compras, conforme estabelecido neste regulamento, no período de 10h00 do dia 24/04/2021 até às 18h00 do dia 09/05/2021, exclusivamente, nos estabelecimentos comerciais aderentes da promoção no Shopping Metrô Itaquera ou enquanto durar o estoque de 4.000 (quatro mil) brindes.

6.2. Os estabelecimentos comerciais aderentes da promoção poderão ser consultados no www.shoppingmetroitaquera.com.br.

6.3. Para participar da promoção "**DIA DAS MÃES NO ITAQUERA 2021**" todo o cliente que efetuar compras no valor igual ou superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção no Shopping Metrô Itaquera, no período de 10h00 do dia 24/04/2021 até às 18h00 do dia 09/05/2021, terá direito a 1 (um) Kit Natura descrito no item 7.1 deste regulamento, caso se cadastre na promoção através do aplicativo "Shopping Metrô Itaquera".

6.3.1. O participante deverá baixar o aplicativo "Shopping Metrô Itaquera", através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, será gerado 1 (um) voucher dando direito a 1 (um) Kit Natura descrito no item 7.1 deste regulamento, denominado "brinde".

6.3.1.1. O cliente escolherá o modelo de acordo com a disponibilidade do estoque existente no momento da troca, sendo que, caso algum modelo se esgote, o cliente deverá optar por outro disponível no momento da troca.

6.3.1.2. Caso o participante tenha suas notas fiscais aprovadas, mas não tenha retirado seu voucher de participação até às 18h00 do dia 09/05/2021 ou enquanto durou o estoque de 4.000 (quatro mil) brindes, o participante perderá o direito de trocar pelo brinde.

6.3.2. Caso todos os 4.000 (quatro mil) brindes sejam distribuídos antes do término, à campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

6.3.3. Fica limitado a troca de 1 (um) brinde por CPF durante todo o período da promoção.

6.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca do brinde, sendo não cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será desprezado no sistema para os fins de troca de outro brinde dentro do período vigente da promoção, respeitando o limite de 1 (um) brinde por CPF.

6.5. O cadastro no aplicativo da promoção será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

6.6. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção bloqueará qualquer cadastramento repetido.

6.6.1. A empresa mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.6.2. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail.

6.7. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

6.8. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.9. O balcão de trocas funcionará de acordo com o horário de funcionamento do Shopping Metrô Itaquera. Na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

6.10. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos qualquer outro tipo de comprovante cuja transação tenha sido feita fora do Shopping Metrô Itaquera,

fora do período da campanha ou a apresentação de comprovante de pagamento de cartão.

6.11. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.11.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovante de compra de vale-presentes, comprovantes não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações bem como comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, compra/financiamento/consórcio de automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha emitido nota/cupom fiscal dentro do das lojas localizadas no Shopping Metrô Itaquera.

6.12. No caso de agência de viagem, lava-rápido, agência de locação de veículos, clínica de estética e/ou salão de beleza, será aceito para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

6.13. Para as lojas participantes que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, será aceito apenas juntamente com o ticket da promoção carimbado e assinado pelo lojista. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de venda perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.14. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais.

6.14.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 2 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o brinde. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

6.14.2. Serão válidos somente a notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas localizadas no Shopping Metrô Itaquera e com Razão Social e CNPJ de cadastro no sistema da promoção durante o período desta promoção, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. No entanto, não serão válidos para fins desta promoção: (a) qualquer outro documento de compra; (b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (c) notas e/ou cupons fiscais relativas a bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac e fumos e seus derivados.

6.15. Será considerado o horário local do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

7. PREMIAÇÃO:

7.1. Serão distribuídos 4.000 (quatro mil) brindes em toda promoção, conforme descrição abaixo:

Quantidade	Descrição de cada brinde	Valor unitário
4.000	1 (um) Kit Natura contendo: 1 (um) Sabonete líquido em gel Tododia Amora Vermelha e Jabuticaba, 290g/300ml ou Sabonete líquido em gel Tododia Tâmara e Canela, 290g / 300ml, no valor de R\$ 7,30; e 1 (um) Batom cremoso Faces nude fresh, 3,5g ou Batom cremoso Faces cereja drama, 3,5g, no valor de R\$ 5,08	R\$ 12,38

8. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
4.000	R\$ 49.520,00

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. Não poderá participar da promoção os funcionários da Associação dos Lojistas do Shopping Metrô Itaquera, funcionários da Administração e lojas do Shopping Metrô Itaquera, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9.2.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do brinde.

9.2.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento do cadastro.

10. ENTREGA DO BRINDE:

10.1. O brinde será entregue exclusivamente no balcão de trocas do Shopping Metrô Itaquera localizado no Av. José Pinheiro Borges S/N - Itaquera - São Paulo/SP.

10.2. O brinde distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.3. O direito ao brinde é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do brinde.

10.4. O brinde estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site www.shoppingmetroitaquera.com.br e nos materiais de divulgação da Promoção. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o brinde antes do início da promoção.

11. SUSPENSÃO DA PROMOÇÃO:

11.1. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou esta promoção suspensa, interrompida ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por

qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Shopping, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização desta promoção, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte da promotora desta promoção.

11.2. Devido às preocupações com a COVID-19 (coronavírus), seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em cumprimento a Decretos Estaduais e Municipais, a promotora se reserva no direito de suspender, interromper ou cancelar essa promoção, com prévia autorização da SECAP/ME, a qualquer momento sem que isso possa causar qualquer vinculação ou direitos aos participantes, bem como alterar a qualquer momento o método de retirada do brinde entre balcão, Drive-Thru ou qualquer outro método.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Caso algum(ns) brinde(s) não seja(m) distribuído(s) até o término da promoção, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme decreto 70.951/72.

12.2. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, o procedimento de cadastro e de trocas poderá ser feito manualmente e/ou ficar suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do funcionamento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

12.3. O regulamento da promoção está disponível no site www.shoppingmetroitaquera.com.br.

12.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

12.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

12.6. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos brindes, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

12.7. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

12.8. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do

compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

12.9. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

12.10. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: atendimento@shoppingmetroitaquera.com.br.

12.11. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

12.12. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

12.13. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

12.14. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após o término da promoção.

12.15. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

12.16. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução desta promoção.

12.17. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

12.18. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não

optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

12.19. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

LOJAS PARTICIPANTES

429	A Suissa
513	Access Quality
Q 006	Access Quality
QM 003	Access Quality
QTE11	Access Quality
478	Água de Cheiro
276	Alianças Lupatelli
QG 007	Alquimia Mistica
241	American Shoes
169	Anacapri
232	Angela
177	Artwalk
280	Authentic Feet
127	Bad Cat Store
277	BadCat
271	Baked Potato
568	Baked Potato
119	Bansurf
577	Bbe
464	Bel Cosméticos
239	Besni
561	Big X Picanha
QP 007	Biscoitaria
QTE26	Blue Lov
116	Bmart
253	Bob's
121	Brilha Bijoux
257	Burger King
517	Burger King
101	C&A
Q 023	C&A
203	Cacau Show
539	Cacau Show
175	Camisaria Colombo
402	Carrefour Express
247	Casa das Alianças
129	Casas Bahia
QG 008	Cereja Joias
111	Check Mate
428	Chilli Beans

Q 015 A	Chilli Beans
469	Chiquinho Sorvetes
106	Cia da Consulta
QM 001	Cia das Bolsas
002	Cinépolis
423	Civia Bijuterias
132	Claro
226	Claro
468	Claro
ANTENA	Claro
213	Clube Melissa
126	Código Girls
208	Código Girls
236	Código Girls
424	Código Girls
117	Colchões Ortobom
289	Commcenter
108	Conexão
307	Construtora Tenda
134	Corpo Perfeito
164	CVC
538	CVC
577A	D&H
244	D&H Café
QP 012	D&H Café
525	Daiso Japan
VIRT00395	Dasa
112	Deny Sports
421	Deny Tennis
412	Depilaser
409	Dessert Center McDonald's
Q 005	Destak Pratas
162	Dibs
475	Dibs
444	Dino Tacconi
249A	Dipz
557	Dipz
264	Divino Fogão
254	Donna's
298	Dorinho's
407	Drogaria São Paulo
217	Drogasil
104	Dupari
VIRT00283	Elemidia
146	Empada Express
530	Empório Alex
Q 020	Empório do Aço
262	Empório Parrilla
552	Espaço Laser

535	Espaço Nails
483	Estudio da Sobrancelha
274	Express Grill
EXTRA	Extra
Q 025	Fábrica di Chocolate
QTE10A	Fábrika de Eventos
Q 015	Fantastic Cell
VIRT00377	Fantastic Cell
206M	Fantastic Co
301	Fast Shop
QG 006 A	Fator 5
QTE12	Feeling Joias
Q 019	Fini
138	Fleur de Lis
430	Fly Studio
479	Fofinhas Moda Grande
VIRT00385	Fofinhas Moda Grande
275	Futebol & Cia
QTE08	Geek Point
564	Gendai
272	Giraffas
QTE11A	Giuliana Flores
QP 010 A	GOL
QTE10	Golden Cash
566	Griletto
266	Habib's
246	Havaianas
308	Hering
QTE 17	HyperboxVr
QTE09	I Love Bubble
VIRT00392	I Love Bubble
QTE23	Ice Cream Roll
482A	Ice Creamy
QTE14A	Imaginarium
470	It Time
QP 1A	Itaquera Xerox e Fotos
VIRT00378	Itaquera Xerox e Fotos
558	Jeca Tatu
230	Jeronimo
461	Johnny Rockets
580	Kalunga
563	KFC
223	Khelf
120	Kid Stok
202	Kings Sneakers
114	KYW
296	KYW
456A	La Victorya
447	La Vie Belle

QG 004	Le Petit Parfum
124	Le Postiche
581	Levest
248	Livantto
204	Livia Bijoux
452	Livraria Nobel
133	Lohan Coiffure
410	Lojas Americanas
516	Loucos por Churrasco
281	Lupo
211	Magazine Luiza
DEP EX 01	Magazine Luiza
249	Magic Games
565	Mania de Churrasco Prime Steak House
522	Maria da Villa
122	Marisa
QG 004 A	Massage Express
Q 008	Maybelline
282	Maze
259	Mc Donald´s
484	Mc Donald´s
524	Mc Donald´s
QTE19	Meu Ambiente Verde
574	Miniso
572	Miroa
Q 018 A	Momentum Empreendimentos Imobiliários
VIRT00398	Momentum Empreendimentos Imobiliários
Q 015 B	Morana
Q 010	Motorola
Q 004	Mr Pretzels
582	Mr. Cut
431	Mrs Danny modas
VIRT00278	Mrs Danny modas
ANTENA NEX	Nextel Antena
502	Niazi Chohfi
DEP NIAZI	Niazi Chohfi
457	Nike
176	O Boticário
294	O Boticário
521	O Matuto
QP 013	Oakberry
170	Oi
455	Ophicina Footwear Shop
174	Ostore
576	Óticas & Cia
102	Óticas Carol
161	Óticas Carol
512	Óticas Carol
480	Óticas Diniz

422	Outback Steakhouse
173	Overboard
270	Paioca do Caboclo Gourmet
255	Patroni Pizza Pizzeria & Trattoria
477	Pavão Bijoux
228	Pernambucanas
458	Pernambucanas
QTE06	Pipoca Americana
VIRT00390	Pipoca Americana
528	Piticas
567	Pizza Hut
131	Plano & Plano
252	Poderoso Timão
299	Polishop
209	Polo Jack
471	Polo Wear
171	Pontal
448	Pontal
165	Ponto da Lingerie
509	Ponto Frio
QM 004	Ponto Zen
570	Popeyes
QG 006	Pozzi
157A	Pra Lá de Bom
220	Precolandia
286	Prego
300	Procopio Sports
227M	Promolivros
293	Puket
103	Quem disse, Berenice?
QP 006	Quinta da Estação
222	Quiver
436	Ragazzo
QP 002	Ragazzo
482	Ramov Sucos
QM 002	Rapidin
QTE01	Rapidin
VIRT00379	Rapidin
284	Rei do Mate
207	Remo Fenut
401	Renner
514	Ri Happy
441	Riachuelo
123	Rossi Kids
237	Samara Modas
158	Samsung
420	Sayuri Acessórios
553	Sidlar
571	Sleep House

136	SmartCase
249B	SmartCase
Q 014	SmartCase
306	Só Courus
148	Sóbrancelhas
QG 003 A	Sóbrancelhas
268	Spoletto
216	Starbucks
540	Studio 011 Tatoo
267	Subway
562	Subway
304	Surf trip
269	Taiyang
VIRT00400	Tenda
159	Tennis Station
287	Tennis Station
445	Tennis Station
434	Tennisbar
278	Tent Beach
Q 013 A	Tia Bena
218	Tiara Bolsas
285	Tibidabo
283	Tim
ANTENA TIM	TIM Antena
168	Tim Store
309	TNG
110	Top 20
476	Top 20
414	Top Brands
Q 009	Touch
Q 007 A	Touti Cosméticos
QTE22	Touti Cosméticos
454	Town & Country
QTE29	Troca Fone
245	Twister Geek Games
439	Unidas
205	Usaflex
QTE07	Uzen
QTE14	V Beauty
481	Via Uno
302	Vialaser
243	Victtória Régia Elegance
290	Vivara
273	Vivenda do Camarão
171A	Vivo
ANTENA VIV	Vivo
292	World Tennis
526	Ximenes Studio Hair
250	Youcom

418	Your Id Store
215	Zatta
305M	Zatta
163	Zelo